



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.504/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 337/2025
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 337/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Memorando Nº 80/2025 – FSSC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1246/2025

DATA / HORA
14/04/2025 11:10:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Fundo Social de Solidariedade



Cajamar, 08 de abril de 2025.

Memorando Nº 80/2025 - FSSC

À Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico Legislativo

Referência: Indicação nº 337/2025 (4ª Sessão)

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 1.158/2025, e em consideração à indicação nº 337/2025 da Sessão da Câmara Municipal de Cajamar, através da nobre vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, informamos que no município, a estrutura administrativa e as diretrizes estabelecidas permitem a criação de apenas um Fundo Social de Solidariedade. Isso se deve a questões de organização e eficiência na gestão dos recursos e programas sociais. Ter mais de um Fundo Social poderia gerar confusão e dificultar a implementação de políticas públicas eficazes. Portanto, para garantir que os esforços sejam concentrados e bem coordenados, a legislação e as normas locais determinam que apenas um Fundo Social possa existir. Hoje existe o **Projeto Fundo Social nos Bairros** que é uma proposta inovadora que tem como objetivo levar para os locais mais afastados os serviços e projetos que são desenvolvidos na sede. Dentre as atividades oferecidas estão a realização de **cursos e oficinas de capacitação**, rodas de conversa e durante a realização da campanha do Inverno Solidário, a doação de roupas e agasalhos para as famílias participantes. Através desse projeto, o Fundo Social de Solidariedade reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, promovendo ações que abrangem diferentes aspectos fundamentais, levando ao alcance das famílias de diversos pontos da cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Fundo Social de Solidariedade



Quanto ao deslocamento não seria justificável pois no município há órgãos onde está situado somente no bairro do **Polvilho** e os munícipes se deslocam para ser atendidos, como por exemplo **Hospital Regional Enf. Antônio Policarpo de Oliveira**. O novo Complexo de Saúde **Dr. Antônio João Abdalla** está situado no Bairro de **Jordanésia** onde precisa ocorrer o mesmo deslocamento.

Ressaltamos também que a Prefeitura Municipal está enfrentando um momento de economicidade, o que significa que está buscando maneiras de economizar recursos e otimizar os gastos públicos. Por conta disso, atualmente não é viável alugar imóveis, pois essa despesa poderia comprometer o orçamento destinado a outras áreas essenciais. A prioridade é garantir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível, sempre pensando no bem-estar dos munícipes.

Diante de todo o disposto, informamos que no momento, não seria viável atender a essa solicitação.

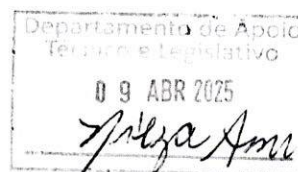
Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado digitalmente
NADJA HADDAD
Data: 08/04/2025 13:03:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nadja Haddad

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar



70:404



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 337 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
667/2025

DATA / HORA
13/03/2025 11:57:05

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reabrir o Fundo Social do Polvilho, Cajamar - Centro e Ponunduva, com todas as suas atividades, bem como as oficinas e cursos.

No Fundo Social do Polvilho como exemplo, tinha os cursos de cabeleireiro, crochê, pintura em tecido, corte e costura, entre outros, por levantamento de dados no primeiro semestre de 2018, foram formados mais de 400 alunos.

Já que os cursos e oficinas oferecem aos munícipes a possibilidade de preparação e qualificação profissional para o mercado de trabalho, hoje o fundo social está somente em Jordanésia o que dificulta, causa um transtorno e custo financeiro com o deslocamento, tendo em vista que uma grande parte da população que usa o serviço está carente e muitas vezes são indicados por profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade dos cursos e oficinas oferecidos a população, uma vez que os mesmos não perpetuam apenas para conhecimento, mas também como auxílio em terapias, ajudando a população na cura de depressão e ansiedade. O Bairro do Polvilho atualmente é onde se concentra a maior porção da população de Cajamar, existe a necessidade da retomada das atividades pertinentes ao Fundo Social no Bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/03/2025
Despacho: Encaminhado para o Executivo
EDIVILSON LEME MENDES

[Assinatura]
IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15h00

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo